

Relatório nº. 061 de 06/09/2016

Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas

Usina Termelétrica Presidente Médici

1 INTRODUÇÃO

A Eletrobrás CGTEE deu início no dia 28 de Outubro de 2011 ao monitoramento da qualidade do ar, qualidade das chuvas e condições meteorológicas na região de influência da Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota II e Candiota III - Fase C, através de sua Rede de Monitoramento ampliada e modernizada, tendo como objetivo avaliar a qualidade do ar na Região de Candiota.

O monitoramento realizado possibilitará a avaliação consistente de variações da qualidade do ar na região e a identificação da sua relação com o processo de combustão do carvão e geração de energia elétrica, bem como atender a Cláusula Segunda - Parágrafo 1º, 2º, 11º e Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 13 de abril de 2011.

2 DESCRITIVO DA NOVA REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

2.1 Área Monitorada

A área de trabalho considerada no monitoramento realizado totaliza aproximadamente 3600 km², definida com as dimensões de 60 x 60 km, abrangendo todo o município de Candiota e total ou parcialmente os municípios vizinhos de Hulha Negra, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Bagé e Aceguá. O município de Candiota está localizado no Rio Grande do Sul, a 50 km da fronteira do Uruguai e a 400 km da cidade de Porto Alegre.

A Tabela 1 apresenta as coordenadas geográficas da localização de cada ponto de monitoramento da nova Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, Qualidade das Chuvas e Condições Meteorológicas, instalada na Região de influência do Complexo Termelétrico de Candiota.

Tabela 1 – Coordenadas da localização da Rede de Monitoramento após a ampliação.

Estação	Latitude	Longitude
Candiota II – Fonte Emissora	31°33'8.70"S	53°40'56.56"O
Candiota III – Fonte Emissora	31°32'53.22"S	53°40'54.63"O
Aeroporto	31°29'42.80"S	53°41'38.00"O
Candiota	31°32'35.77"S	53°42'55.87"O
Três Lagoas	31°35'42.30"S	53°43'42.70"O
Aceguá	31°51'51.85"S	54° 9'43.71"O
Pedras Altas	31°43'43.25"S	53°35'45.36"O
Pinheiro Machado	31°34'32.00"S	53°23'06.19"O
Bagé II	31°17'21.96"S	54° 4'16.20"O

A Figura 1 apresenta a visualização por imagem de satélite da distribuição das estações o monitoramento na Rede de Monitoramento após a modernização e ampliação.



Figura 1 – Imagem de Satélite da localização das Estações de Monitoramento após a ampliação.

2.2 Parâmetros Monitorados

Os impactos ambientais relacionados à poluição do ar se devem, basicamente, ao porte, tipo e localização das atividades industriais implantadas na região de Candiota, bem como às demais atividades antrópicas associadas ao ambiente urbano de uma cidade de pequeno porte. Como consequência desse conjunto de atividades e objetivando avaliar a qualidade do ar na região de influência do Complexo Termelétrico Candiota, a Eletrobrás CGTEE identificou a necessidade de monitorar aqueles que são considerados como os principais parâmetros de controle da qualidade do ar segundo a Resolução CONAMA 03/90:

- Partículas Inaláveis;
- Óxidos de Nitrogênio;
- Dióxido de Enxofre;
- Ozônio;
- Partículas Totais em Suspensão.

As Condições Meteorológicas e Qualidade da Água da Chuva também serão monitoradas para correlação com os dados de qualidade do ar.

O dimensionamento do monitoramento ambiental realizado está apresentado na Tabela 2 – Parâmetros medidos na Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, Qualidade das Chuvas e Condições Meteorológicas.

3 METODOLOGIA DE ANÁLISES

O parâmetro Dióxido de Enxofre (SO₂) é medido pelo Método de Fluorescência em Ultravioleta utilizando analisadores da Marca HORIBA modelo APSA-360 e APSA-37CE. Este método atende as determinações da USEPA Método de Referência EQSA-0506-159.

O parâmetro Dióxido de Nitrogênio (NO₂) é medido pelo Método de Quimiluminescência utilizando analisadores da Marca HORIBA modelo APNA-360 e APNA-37CE. Este método atende as determinações da USEPA Método de Referência RFNA-0506-1517.

O parâmetro Ozônio (O₃) é medido pelo Método de Absorção ao Ultravioleta utilizando um analisador da Marca HORIBA modelo APOA-370CE. Este método atende as determinações da USEPA Método Equivalente EQOA-0196-112.

O parâmetro Partículas Inaláveis (PI) é medido pelo Método de Absorção de Raios Beta utilizando um analisador da Marca MET ONE modelo BAM 1020. Este método atende as determinações da USEPA Método Equivalente EPQM-0798-122.

O parâmetro Partículas Totais em Suspensão (PTS) é medido pelo Método de Amostragem de Grande Volume utilizando um Medidor tipo HIVOL da Marca Energética modelo AGV-PTS. Este método atende as determinações da NBR ABNT 9547 do ano de 1997.

Tabela 2 - Parâmetros medidos na Rede de Monitoramento Ambiental da Qualidade do Ar, Meteorologia e Qualidade das Chuvas.

Parâmetros Monitorados	Estação Aeroporto	Estação Candiota	Estação Três Lagoas	Estação Pedras Altas	Estação Aceguá	Estação Bagé	Estação Pinheiro Machado
SO ₂ – AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
NO _x – AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
PI – AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
O ₃ – AT	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
PTS	Sim	Sim	Não	Não	Sim*	Não	Não
Qualidade de Chuva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Volume de Chuva – AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Volume de Chuva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Direção do Vento – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Velocidade do Vento – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Temperatura Ambiente – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Umidade Relativa – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Radiação Global – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Pressão Atmosférica – AT	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
Transmissão de Dados	Celular GSM	Celular GSM	Celular GSM	Celular GSM	Celular GSM	Coleta Local	Coleta Local
Área de Instalação	Aeródromo de Candiota	Bairro Dario Lassance	Fazenda Três Lagoas	Estância São Manuel	Centro Multiuso do Município	Subestação Bagé II	Secretaria de Obras do Município
Proprietário da Área de Instalação	Eletrobras CGTEE	CRM	Agropecuária Três Lagoas	Basileu Azeredo Neto	Prefeitura de Aceguá	CEEE	Prefeitura de Pinheiro Machado

* Entrada em operação a partir do mês de março de 2012.

4 PADRÕES DE QUALIDADE DO AR

A qualidade do ar de uma região é o resultado de um sistema complexo. A emissão de contaminantes atmosféricos por fontes fixas e móveis, locais e/ou mais distantes do ponto de observação, juntamente com as condições físicas e meteorológicas da região determinam a concentração dos poluentes no ar.

Visando estabelecer estratégias para o controle, preservação e recuperação da qualidade do ar, válidas para todo o território nacional, conforme previsto na lei nº 6.938/81, foi instituído o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR pela resolução CONAMA nº 05/1989, fornecendo definições e diretrizes para prevenção e gerenciamento da concentração dos poluentes no ar.

A Resolução CONAMA nº 03/1990 estabeleceu padrões de qualidade do ar, métodos de amostragem e análise dos poluentes atmosféricos e níveis de qualidade atinentes a um plano de emergência para episódios críticos de poluição do ar, visando providências dos governos estaduais e municipais, com o objetivo de prevenir grave e iminente risco à saúde pública.

A Tabela 3 apresenta os padrões de qualidade do ar primários e secundários, segundo a resolução CONAMA nº 03/1990.

Tabela 3 – Padrões de Qualidade do Ar - Resolução CONAMA 03/1990

Poluente	Padrão Primário		Padrão Secundário	
	Concentração (µg/m³)	Referência Temporal	Concentração (µg/m³)	Referência Temporal
Partículas Totais em Suspensão (PTS)	80 *	1 ano	60 *	1 ano
	240	24 horas	150	24 horas
Partículas Inaláveis <10 µm(PI)	50	1 ano	50	1 ano
	150	24 horas	150	24 horas
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	80	1 ano	40	1 ano
	365	24 horas	100	24 horas
Monóxido de Carbono (CO)	10.000 (9 ppm)	8 horas	10.000 (9 ppm)	8 horas
	40.000 (35 ppm)	1 hora	40.000 (35 ppm)	1 hora
Dióxido de Nitrogênio (NO ₂)	100	1 ano	100	1 ano
	320	1 hora	190	1 hora
Fumaça	150	24 horas	100	24 horas
	60	1 ano	40	1 ano
Ozônio (O ₃)	160	1 hora	160	1 hora

* Média Geométrica

Os padrões primários são as concentrações de poluentes que, quando ultrapassadas, poderão afetar a saúde da população. Os padrões secundários, por sua vez, são as concentrações de poluentes abaixo das quais se prevê o mínimo de efeito adverso sobre o bem-estar da população, assim como o mínimo dano à fauna, à flora, aos materiais e ao meio ambiente em geral. Sendo assim, os padrões secundários são mais restritivos que os padrões primários.

Como observado na Tabela 3, as concentrações de poluentes no ar ambiente são expressas nas unidades de concentração em $\mu\text{g}/\text{m}^3$. Os analisadores de poluentes gasosos que compõem a RMA da Eletrobras CGTEE registram os parâmetros monitorados com unidade de concentração em ppm. Considerando essa diferença de unidades e para propiciar a comparação com os padrões de qualidade do ar, as concentrações apresentadas na Tabela 3 foram convertidas para as mesmas unidades dos parâmetros medidos nas estações e estão apresentadas na Tabela 5.

A conversão de unidades foi feita com base nos fatores de conversão apresentados pela Organização Mundial da Saúde. A Tabela 4 apresenta os fatores de conversão utilizados.

Para os poluentes de Monóxido de Nitrogênio (NO) e Óxidos de Nitrogênio (NO_x) não são estabelecidos padrões.

Tabela 4 – Concentrações de Referência.

Poluente	Valores de Referência	
	ppm	$\mu\text{g}/\text{m}^3$
SO_2	0,001	2,86
NO_2	0,001	1,88
O_3	0,001	2,00

Fonte: WHO Air Quality Guidelines, 2000

Tabela 5 – Concentrações Análogas aos Padrões de Qualidade do Ar da Resolução CONAMA 03/1990 – Valores Convertidos a CNTP.

Poluente	Padrão Primário			Padrão Secundário		
	Concentração		Referência Temporal	Concentração		Referência Temporal
	ppb	ppm		ppb	ppm	
Dióxido de Enxofre (SO_2)	28	0,028	1 ano	14	0,014	1 ano
	128	0,128	24 horas	38	0,038	24 horas
Dióxido de Nitrogênio (NO_2)	53	0,053	1 ano	53	0,053	1 ano
	170	0,17	1 hora	101	0,101	1 hora
Ozônio (O_3)	80	0,08	1 hora	80	0,08	1 hora

O Código Estadual do Meio Ambiente instituído pela Lei Estadual n.º 11.520 de 03 de agosto de 2000, estabelece critérios de utilização e conservação do ar, através do Capítulo III - Da Utilização e Conservação do Ar, subdividido em nove artigos, entre eles o artigo 149 que estabelece "... Classes de Uso pretendidas para o território do Rio Grande do Sul, visando implementar uma política de prevenção de deterioração significativa da qualidade do ar...". Entre as classes tem-se a "... Área Classe III: são assim classificadas todas as áreas que abrigam Distritos Industriais criados por legislação própria...". A mesma legislação, em seu artigo 153, determina "... As fontes emissoras de poluentes atmosféricos, em seu conjunto, localizadas em áreas de Distrito Industrial, classificada como Classe III, deverão lançar seus poluentes em quantidades e condições tais que: I - não ocasionem concentrações, ao nível do solo, superiores aos padrões primários de qualidade do ar, dentro dos limites geográficos do Distrito Industrial; II - não ocasionem concentrações, ao nível do solo, superiores aos padrões secundários de qualidade do ar, fora dos limites geográficos do Distrito Industrial...".

A Lei Municipal n.º 687 de 10 de novembro de 2003 delimita as Áreas Urbanas, Urbanizáveis e Industriais do Município de Candiota. Em seu artigo 6 cria as Zonas Industriais, entre elas a "... Indústria de Geração de Energia Elétrica: Esta zona engloba a atual UTE Presidente Médici...".

As cinco estações de monitoramento da qualidade do ar que compõem a RMA da Eletrobras CGTEE estão localizadas fora dos limites geográficos do Distrito Industrial de Candiota. Por esse motivo, as análises contidas no relatório identificam a adequação das concentrações de poluentes atmosféricos aos padrões secundários de qualidade do ar estabelecidos pela Resolução CONAMA 03/1990, a 25°C.

5 RESULTADOS

Para adequação do Monitoramento da Qualidade do Ar, a Eletrobras CGTEE assinou em 20/10/2015 o contrato CGTEE/076/2015 para a operação assistida, manutenção e calibração das estações de monitoramento da qualidade do ar pelo período de um ano por empresa especializada. A realização de manutenção preventiva anual, em todos os equipamentos que compõem a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, e a calibração mensal é a base de validação dos valores armazenados no SIA para a retransmissão ao IBAMA.

Os dados validados das estações Aeroporto, Candiota, Três Lagoas, Pedras Altas e Aceguá são transmitidos ao IBAMA, de forma online a partir do mês de outubro de 2011.

As análises apresentadas objetivam a verificação da qualidade dos dados de monitoramento gerados pelas estações da RMA Eletrobras CGTEE, bem como a identificação da adequação das concentrações de poluentes atmosféricos registrados na região, em relação aos padrões de qualidade do ar definidos na Resolução CONAMA 03/90.

Este relatório apresenta os dados medidos no mês de julho de 2016 em intervalos compatíveis com as referências temporais determinadas pelos padrões secundários de qualidade para cada parâmetro monitorado.

5.1 Análise da Evolução da Medição dos Poluentes

Partículas Inaláveis:

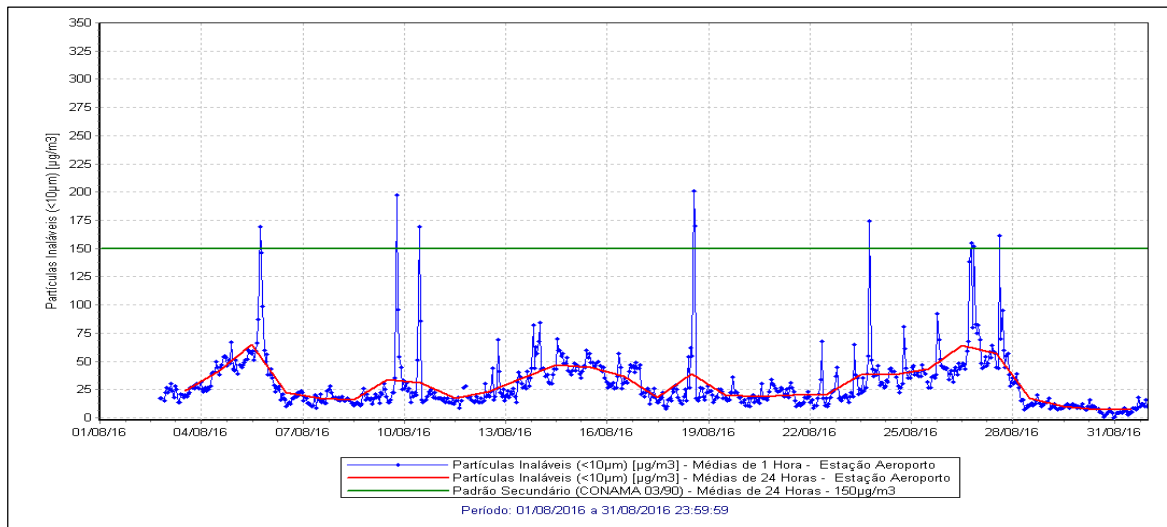


Figura 2 – Evolução da Concentração de Partículas Inaláveis - Estação Aeroporto.

As médias de PI na Estação Aeroporto foram invalidadas/não geradas das 00:30 do dia 01/08/2016 às 17:30 do dia 02/08/2016 devido a necessidade de manutenção no analisador após falha no fornecimento de energia elétrica.

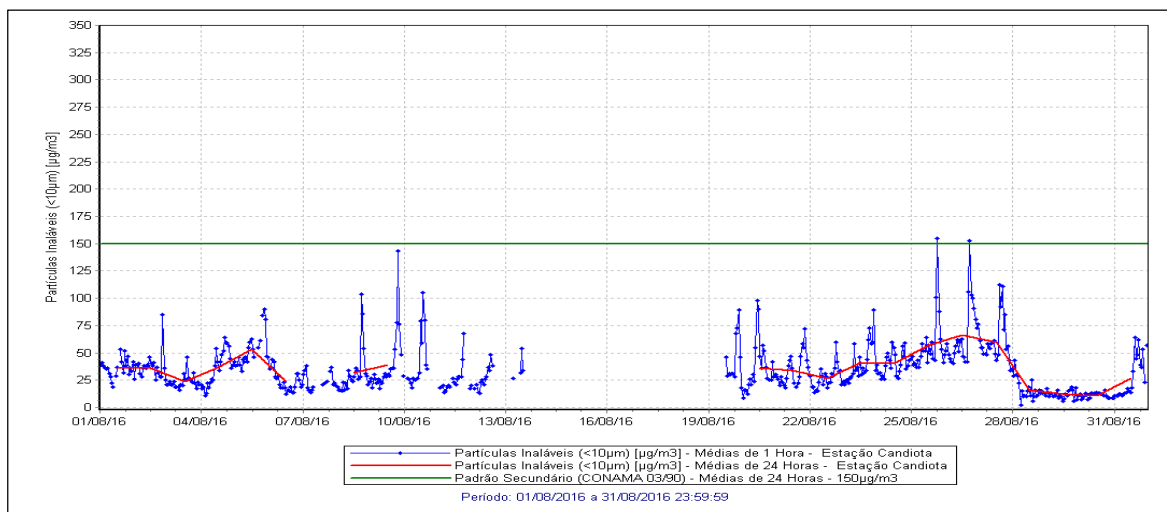


Figura 3 – Evolução da Concentração de Partículas Inaláveis - Estação Candiota.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de PI. As médias de PI da Estação Candiota foram invalidadas/não geradas das 08:30 às 13:30 do dia 07/08/2016 devido a falha no fornecimento de energia elétrica. Das 17:30 do dia 10/08/2016 à 00:30, 09:30, das 19:30 às 21:30 do dia 11/08/2016, à 00:30, 02:30 e das 15:30 do dia 12/08/2016 às 04:30, das 06:30 às 09:30 e das 13:30 do dia 13/08/2016 às 10:30 do dia 19/08/2016 devido a necessidade de reposicionamento da fita de medição.

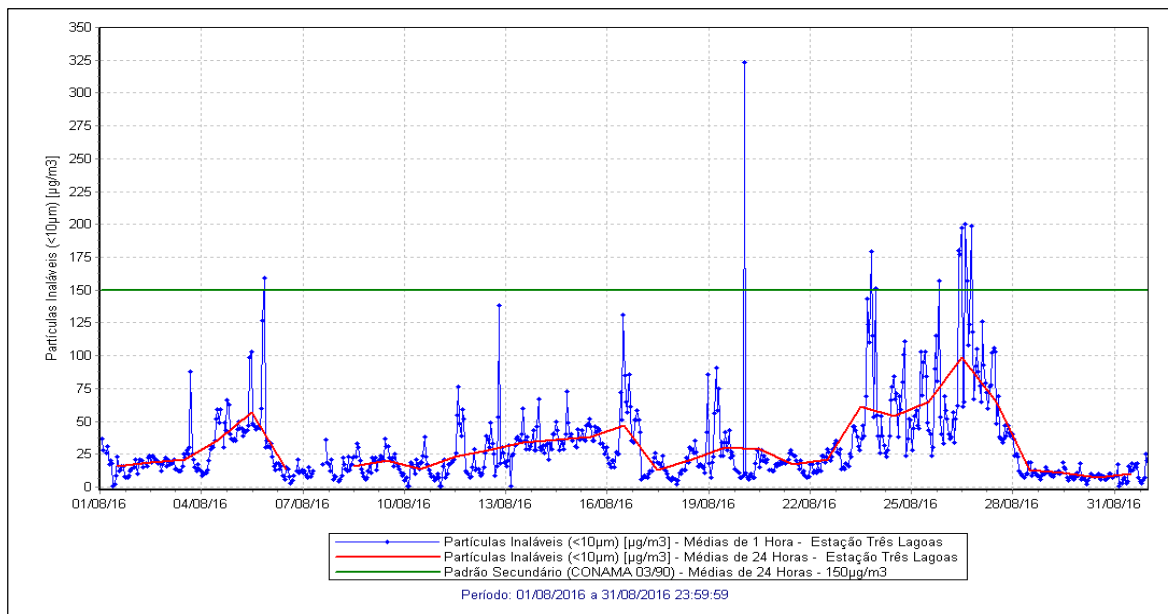


Figura 4 – Evolução da Concentração de Partículas Inaláveis - Estação Três Lagoas.

As médias de PI da Estação Três Lagoas foram invalidadas/não geradas das 08:30 às 13:30 do dia 07/08/2016 devido a falha no fornecimento de energia elétrica.

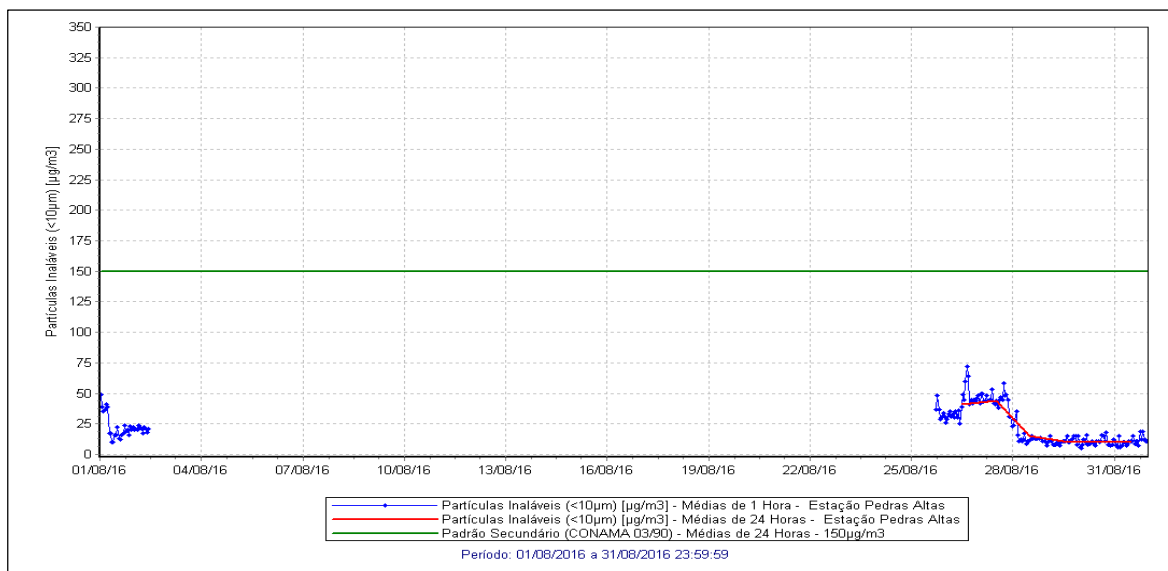


Figura 5 – Evolução da Concentração de Partículas Inaláveis - Estação Pedras Altas.

As médias de PI da Estação Pedras Altas foram invalidadas/não geradas das 11:30 do dia 02/08/2016 às 13:30 do dia 24/08/2016 devido a remoção do analisador para instalação na estação aeroporto. Das 15:30 do dia 24/08/2016 às 16:30 do dia 25/08/2016 devido à necessidade de reposicionamento da fita de medição.

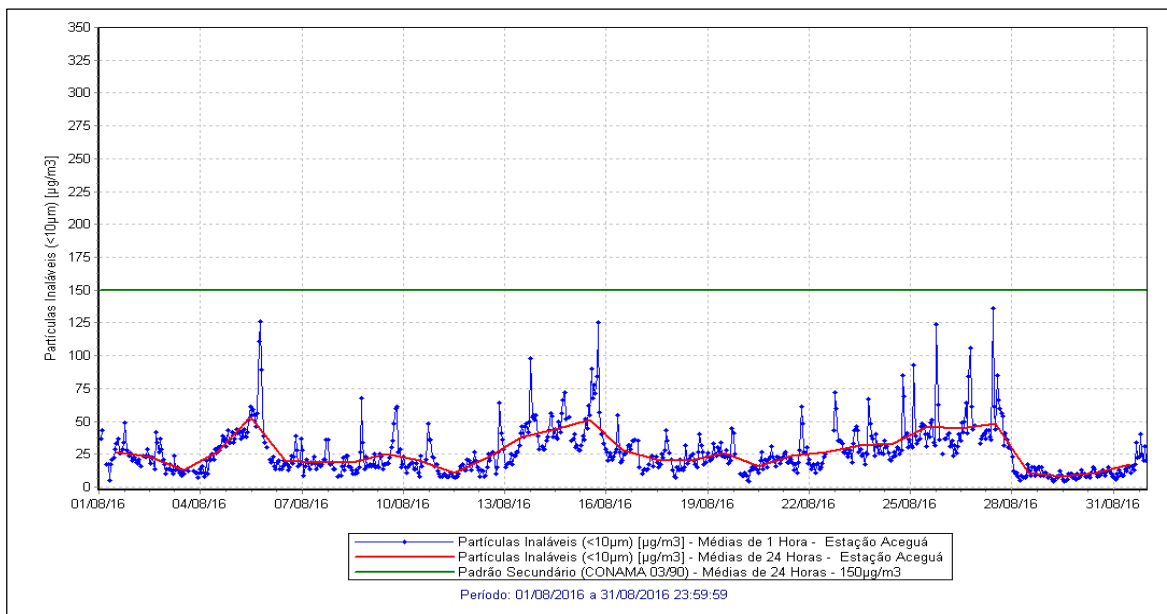


Figura 6 – Evolução da Concentração de Partículas Inaláveis - Estação Aceguá.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de PI na Estação Aceguá.

Dióxido de Enxofre (SO₂):

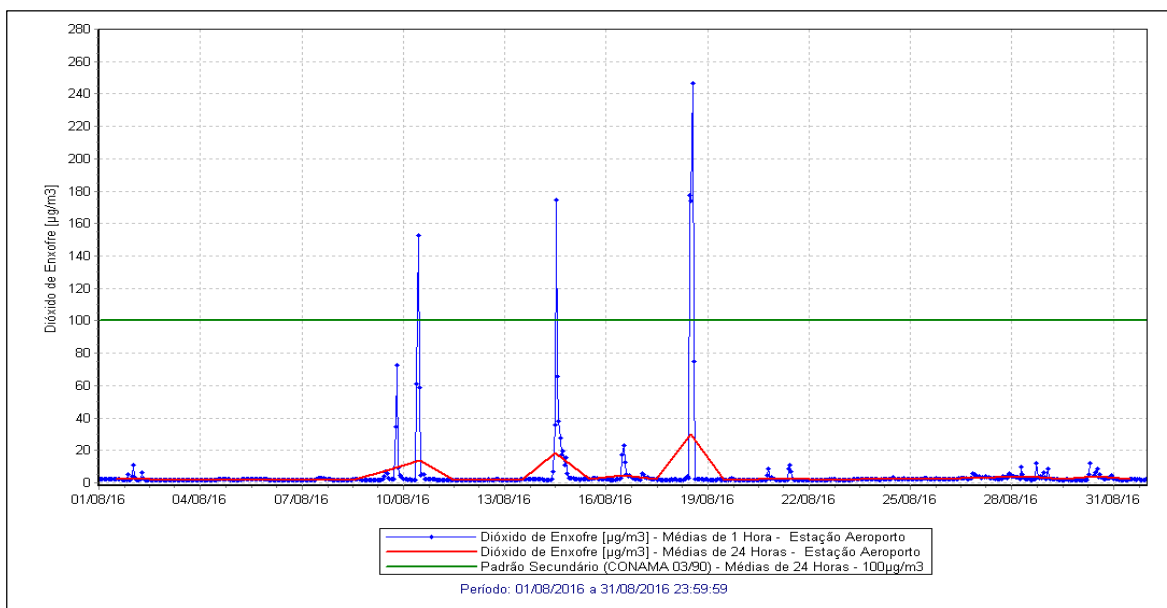


Figura 7 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Enxofre – Estação Aeroporto.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de SO₂ na Estação Aeroporto.

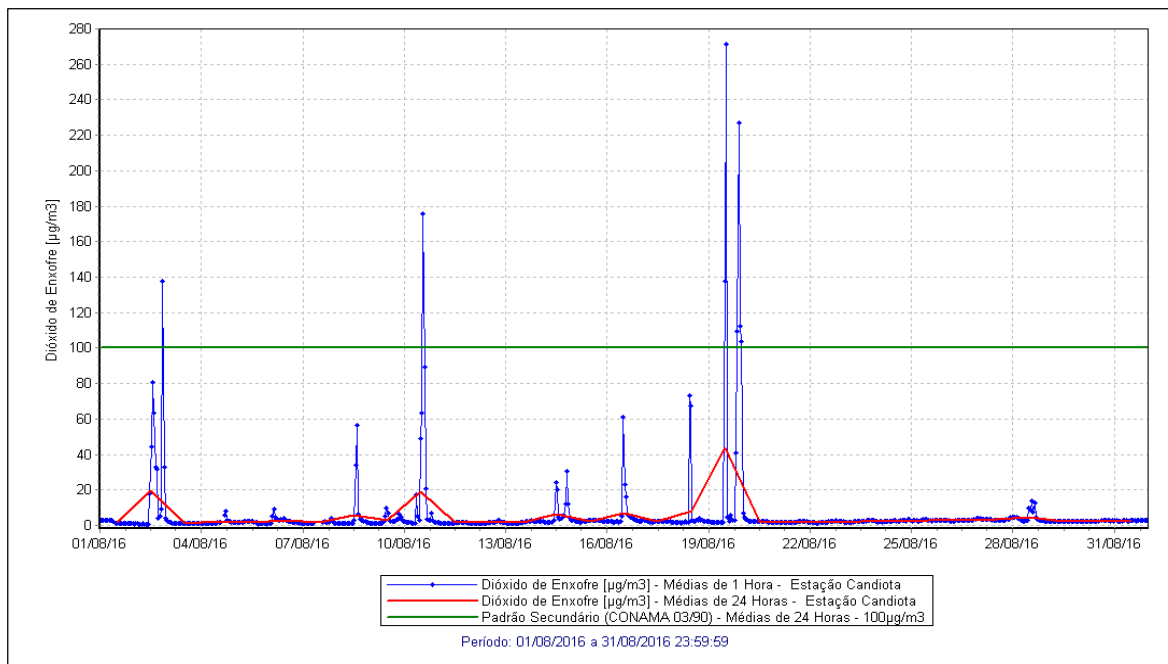


Figura 8 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Enxofre – Estação Candiota.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de SO₂ na Estação Candiota.

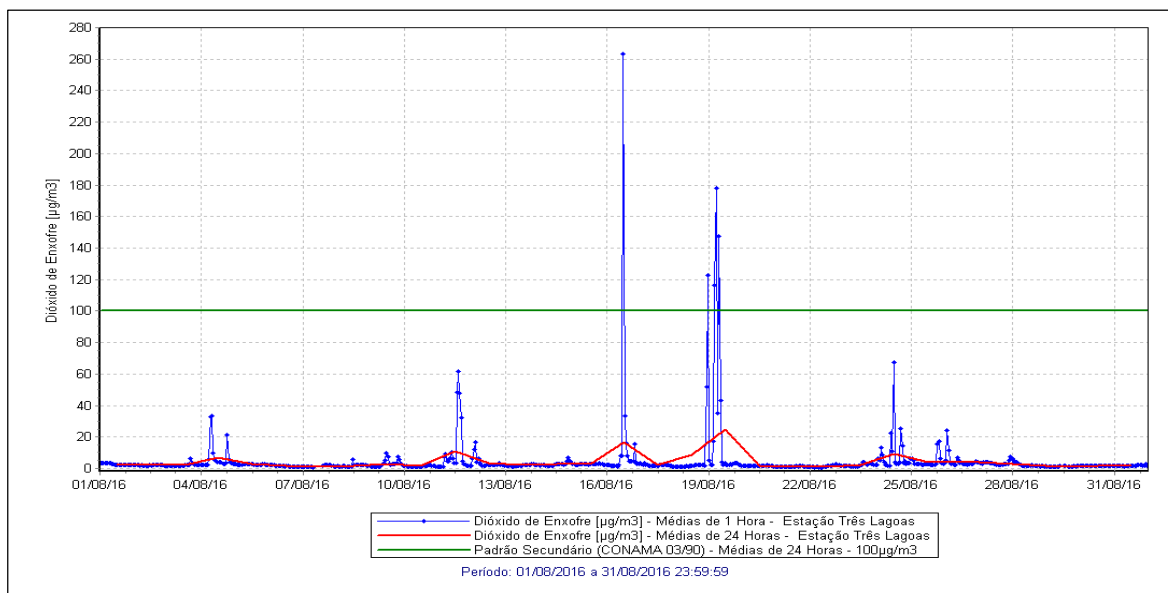


Figura 9 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Enxofre – Estação Três Lagoas.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de SO₂ na Estação Três Lagoas.

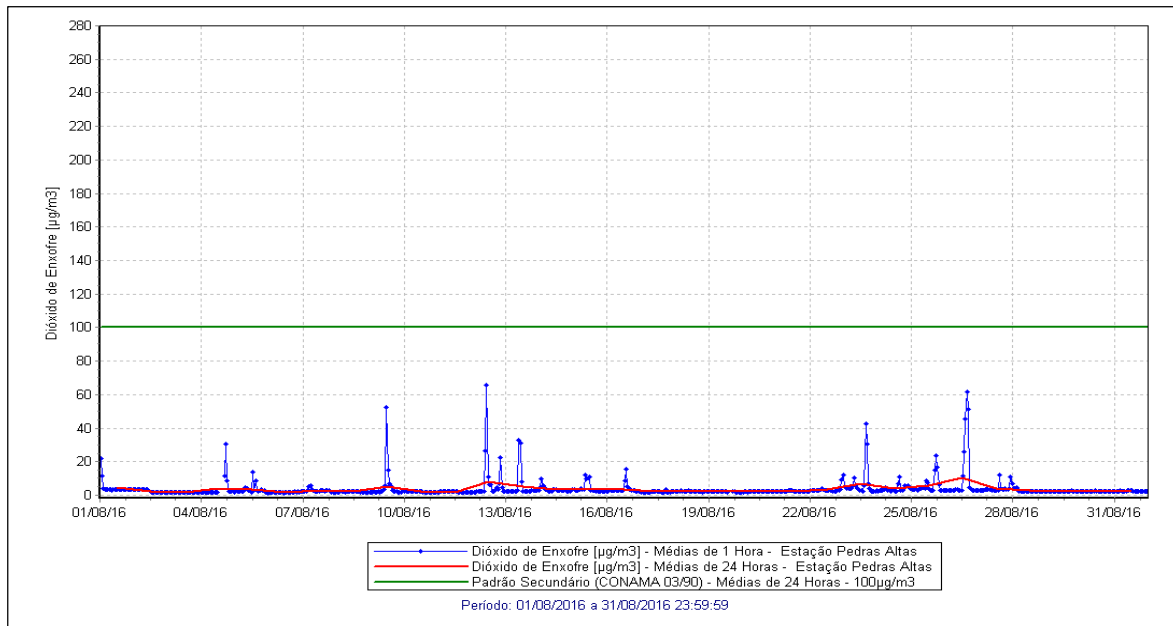


Figura 10 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Enxofre – Estação Pedras Altas.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de SO₂ na Estação Pedras Altas.

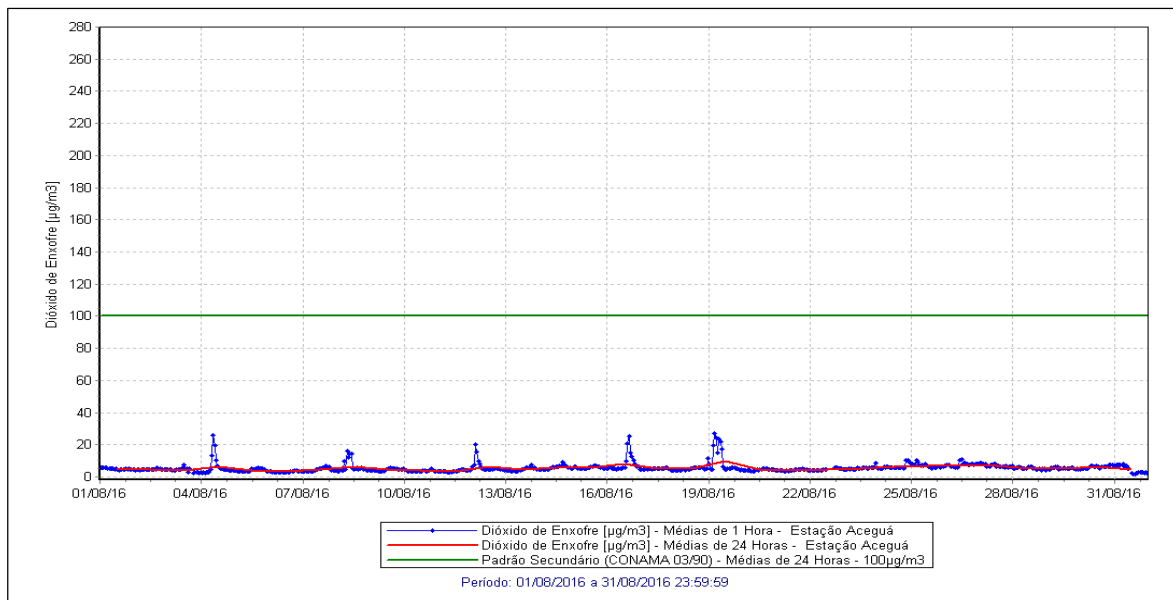


Figura 11 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Enxofre – Estação Aceguá.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de SO₂ na Estação Aceguá.

Dióxido de Nitrogênio (NO₂):

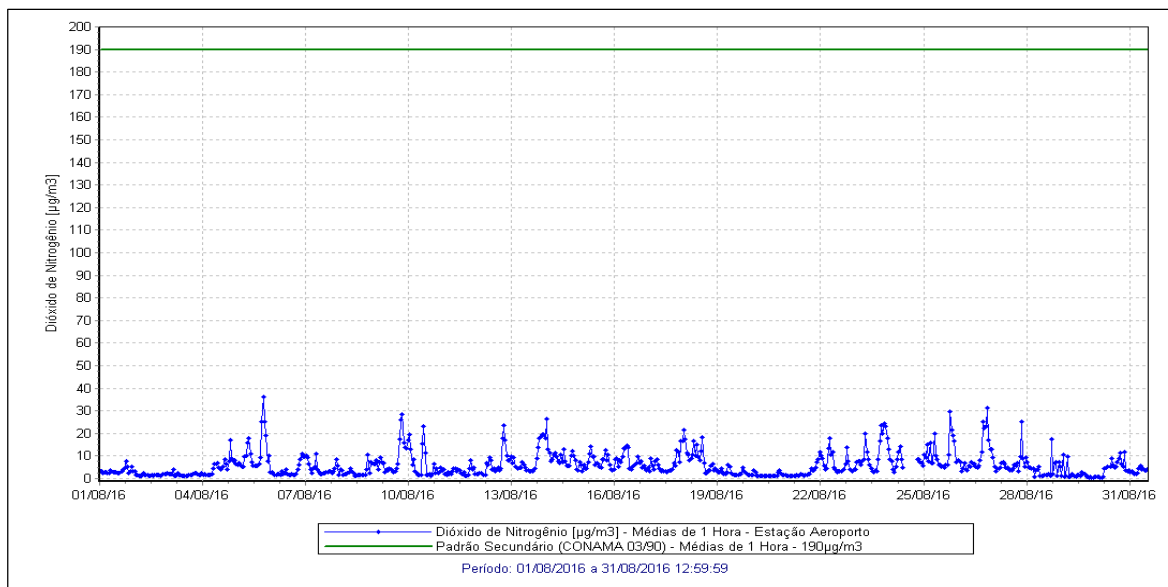


Figura 12 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Nitrogênio – Estação Aeroporto.

As médias de NO₂ na Estação Aeroporto foram invalidadas/não geradas das 10:30 e 15:30 do dia 24/08/2016 devido a substituição do analisador original da estação Aceguá pelo analisador original da estação Aeroporto após retorno de manutenção em empresa especializada. Das 16:30 às 18:30 do dia 24/08/2016 devido à calibração do analisador após retorno de manutenção.

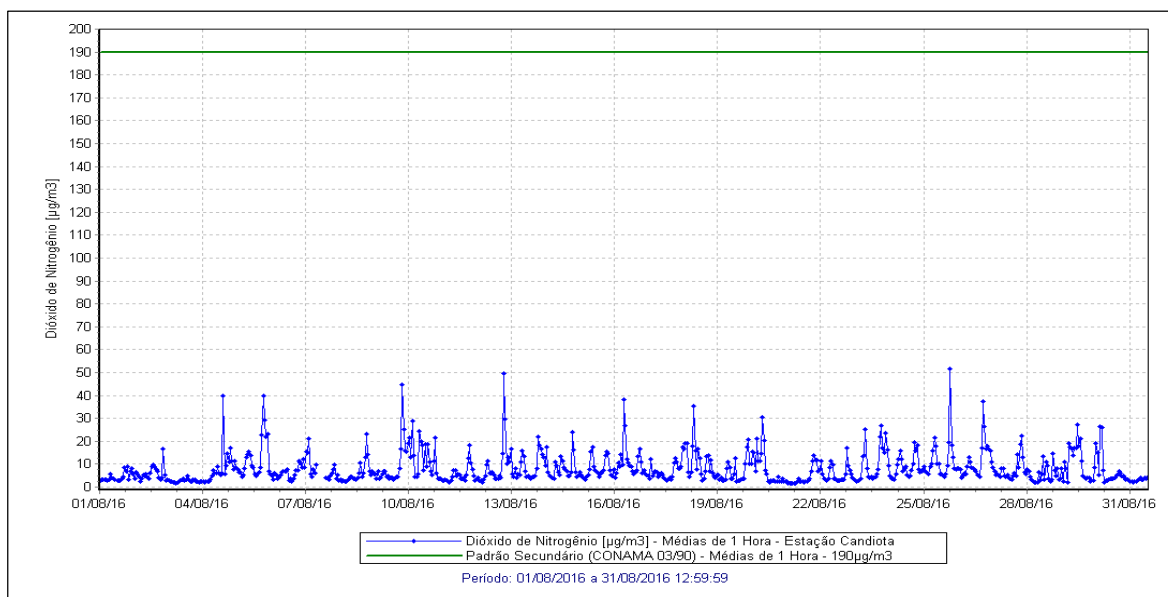


Figura 13 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Nitrogênio – Estação Candiota.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de NO₂ na Estação Candiota.

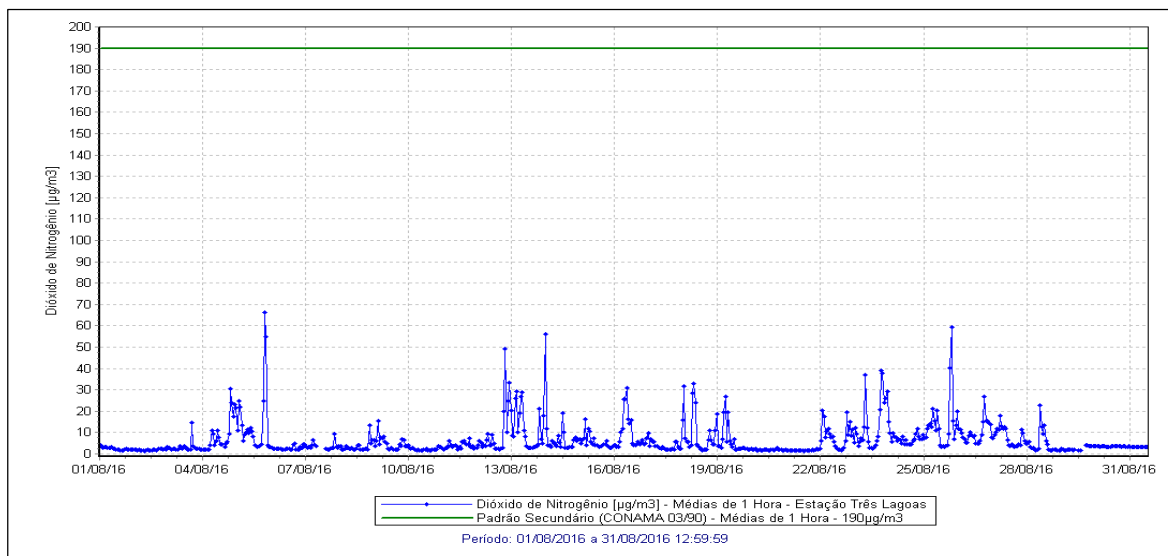


Figura 14 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Nitrogênio – Estação Três Lagoas.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de NO₂ na Estação Três.

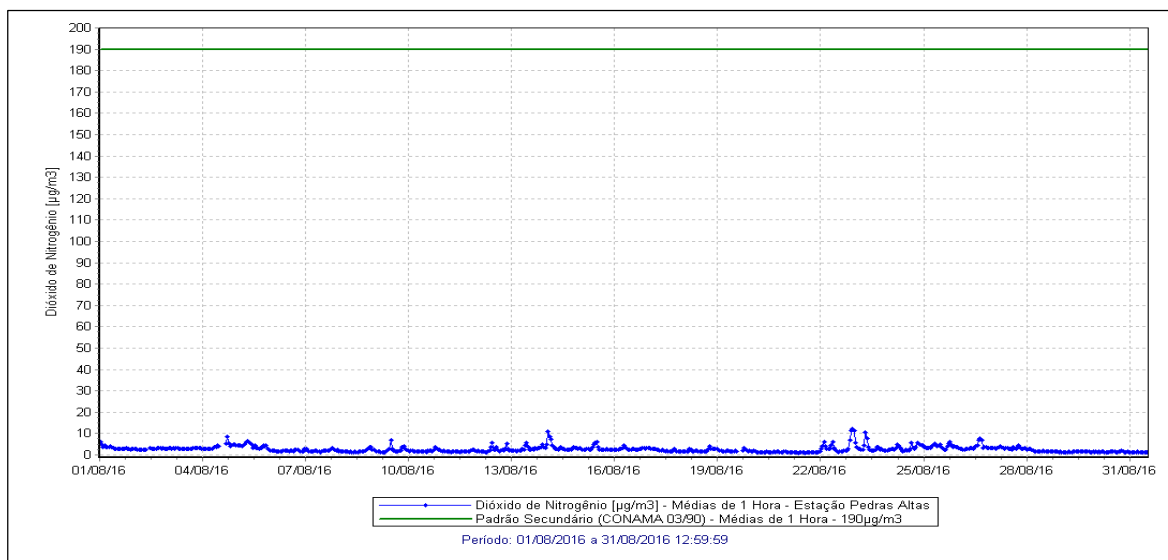


Figura 15 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Nitrogênio – Estação Pedras Altas.

As médias de NO₂ da Estação Pedras Altas foram invalidadas/não geradas das 07:30 do dia 17/07/2016 2016 às 23:30 do dia 31/07/2016 devido à falha no sistema de coleta e transmissão de dados, solucionada através de formatação e manutenção do Ecologer.

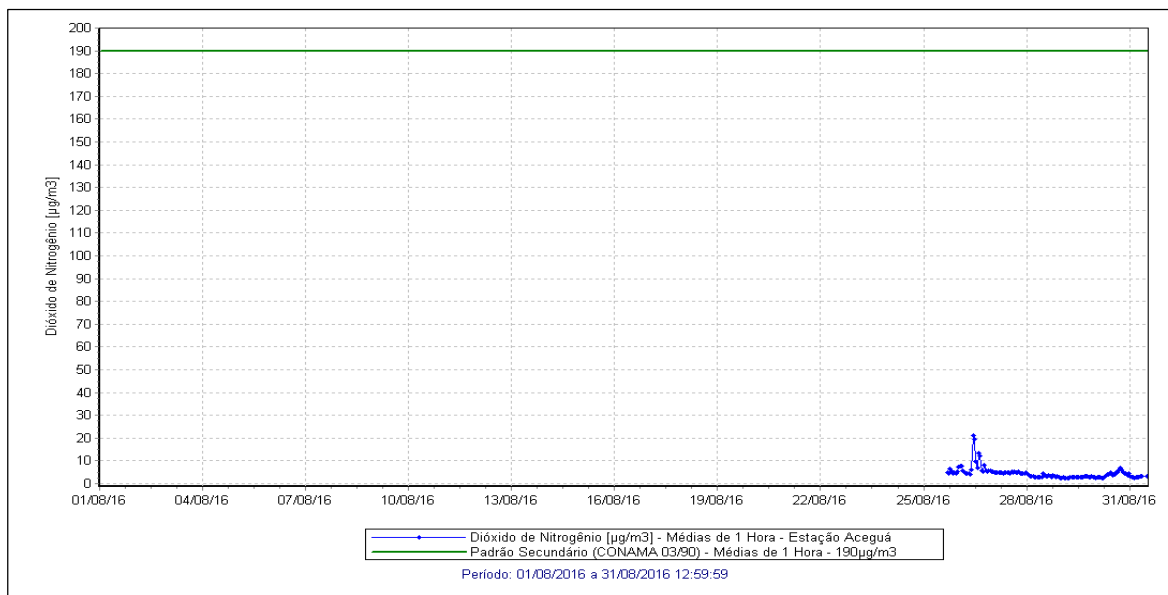


Figura 16 – Evolução das Concentrações de Dióxido de Nitrogênio – Estação Aceguá.

As médias de NO₂ Estação Aceguá foram invalidadas/não geradas das 00:00 do dia 01/08/2016 às 11:30 do dia 25/08/2016 devido à realocação do analisador na estação Aeroporto no dia 14/09/2015. No dia 25/08/2016 o equipamento original da estação foi reinstalado, calibrado e opera sem restrições.

Ozônio (O₃):

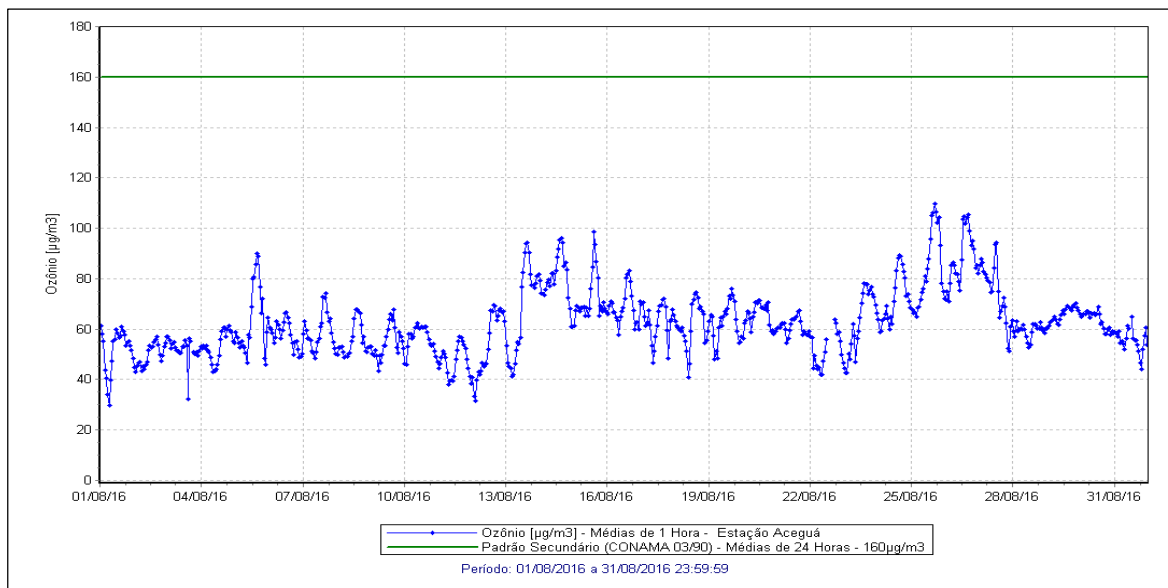


Figura 17 – Evolução das Concentrações de Ozônio – Estação Aceguá.

Não houveram médias invalidadas/não geradas de O₃ na Estação Aceguá.

5.2 ANÁLISE DE PARÂMETROS METEOROLÓGICOS

As médias dos parâmetros meteorológicos da estação Aceguá não foram geradas da 00:30 do dia 01/08/2015 às 16:30 do dia 03/08/2016 devido à travamento do software do sistema de aquisição de dados e necessidade de formatação do equipamento.

As médias dos parâmetros meteorológicos da estação Pedras Altas não foram geradas da 00:30 do dia 01/08/2016 às 08:30 do dia 09/08/2016 devido à necessidade de manutenção/formatação do sistema de aquisição de dados.

Direção e Velocidade do Vento (DV e VV):

Uma síntese do comportamento da Direção do Vento e da Velocidade do Vento no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 pode ser feita através da análise das rosas dos ventos das estações Aeroporto, Pedras Altas e Aceguá apresentadas nas figuras 18, 19 e 20 respectivamente.

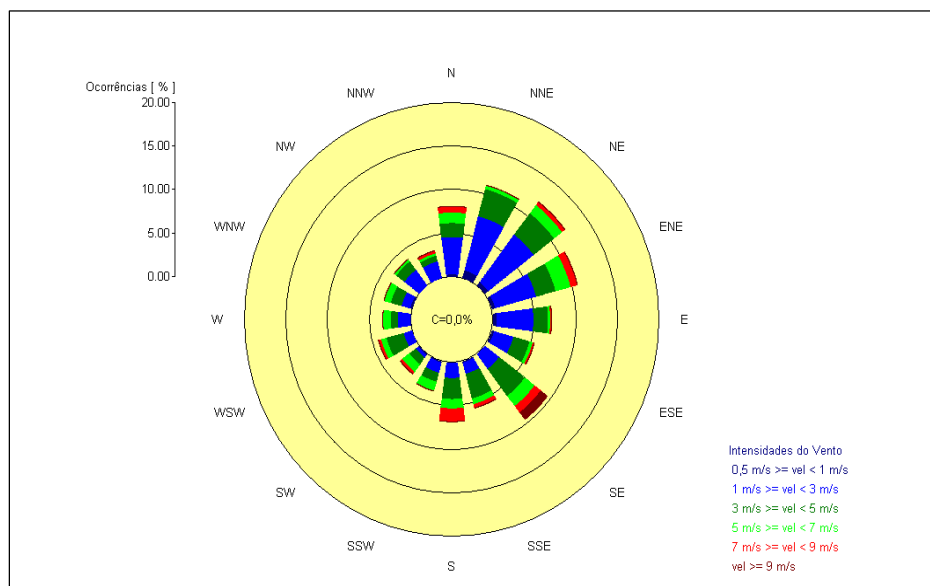


Figura 18 – Rosa dos Ventos – Estação Aeroporto.

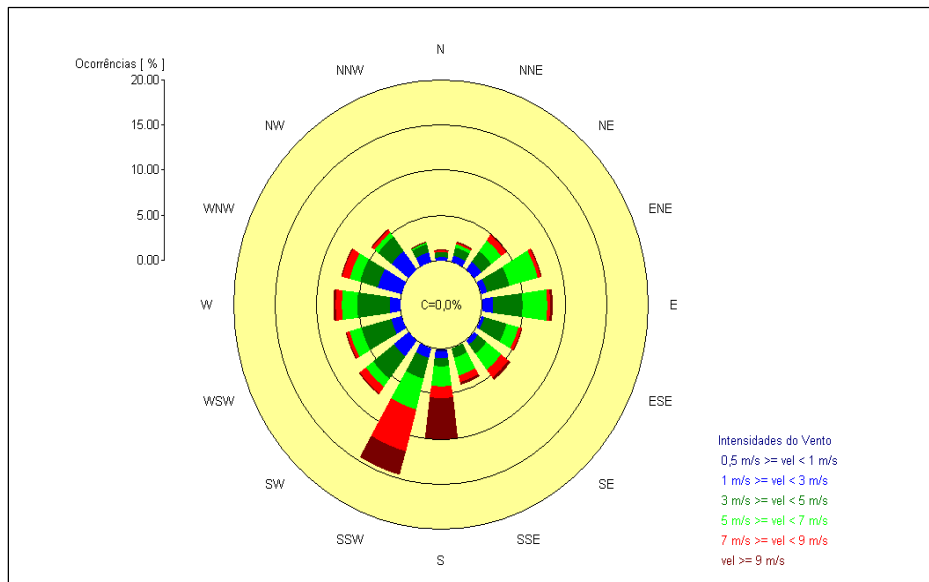


Figura 19 – Rosa dos Ventos – Estação Pedras Altas.

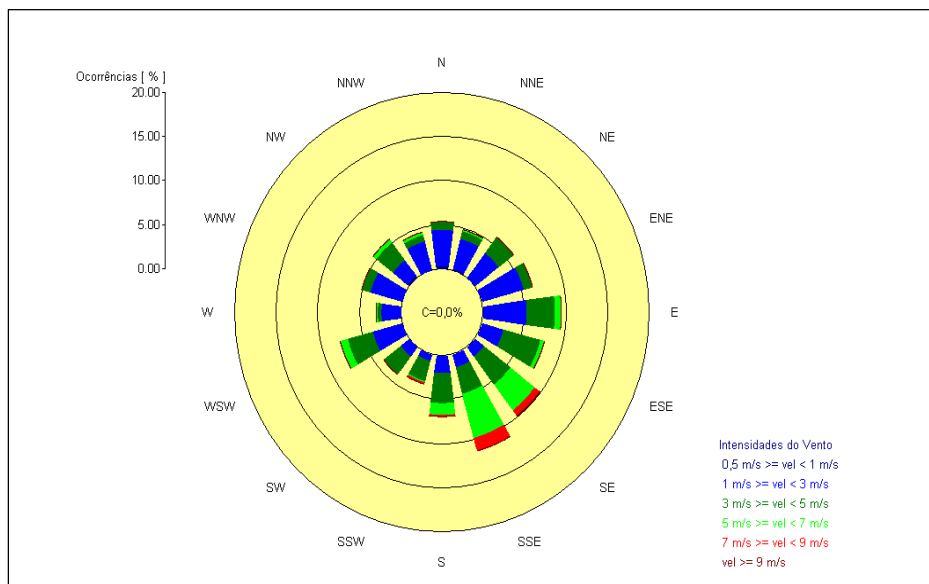


Figura 20 – Rosa dos Ventos – Estação Aceguá.

Temperatura do Ar (TA):

A figura a seguir apresenta o comportamento das médias horárias de TA obtidas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016. As médias mensais foram 14,3°C na Estação Aeroporto, 13,85°C na Estação Pedras Altas e 13,76°C na Estação Aceguá.

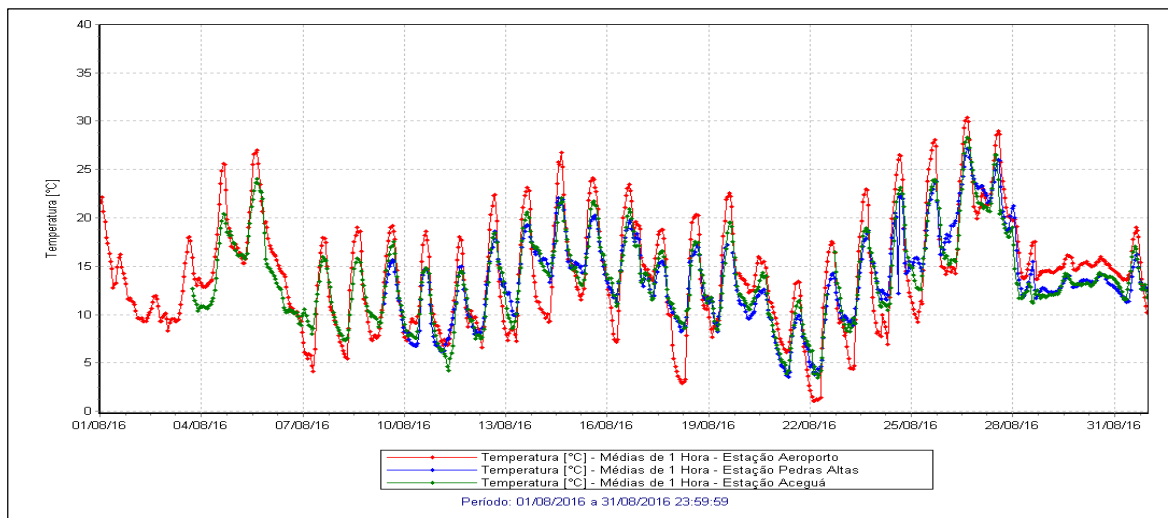


Figura 21 – Evolução das Medições de Temperatura.

Umidade Relativa do Ar (UR):

A figura a seguir apresenta o comportamento das médias horárias de UR obtidas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016. As médias mensais foram 81,24% na Estação Aeroporto e 74,12% na Estação Pedras Altas e 73,89% na estação Aceguá.

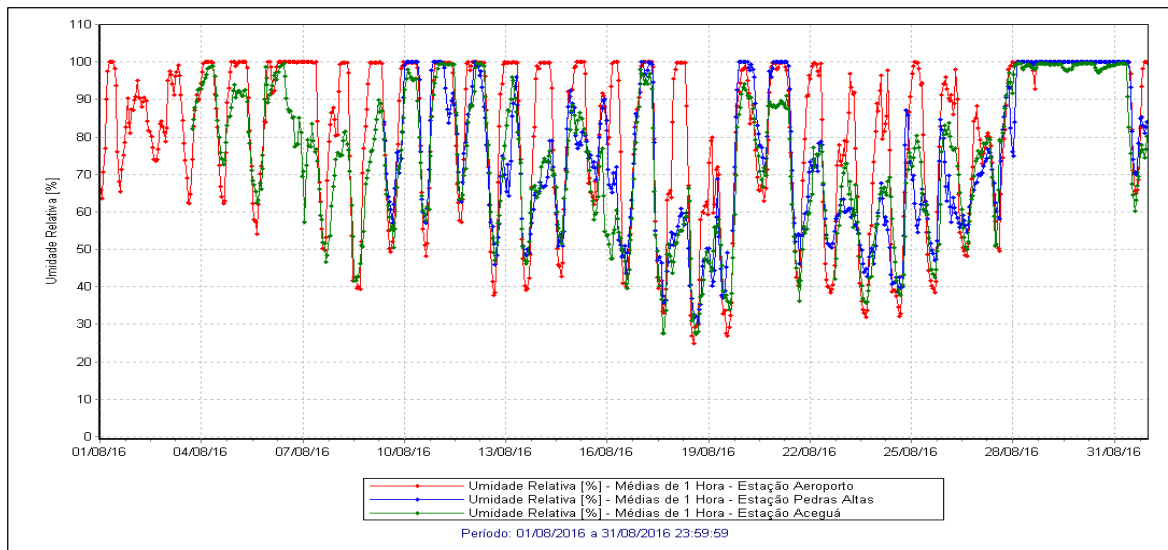


Figura 22 – Evolução das Medições de Umidade Relativa.

Pressão Atmosférica (PA):

A figura a seguir apresenta o comportamento das médias horárias de PA obtidas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016. As médias mensais foram 990,4mbar na Estação Aeroporto, 970,7mbar na Estação Pedras Altas e 988,9mbar na Estação Aceguá.

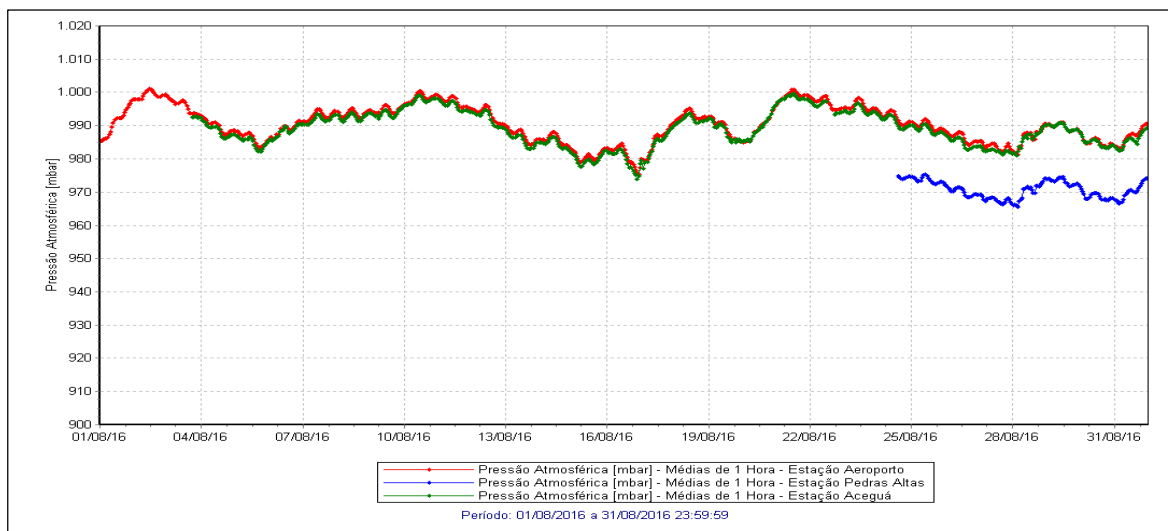


Figura 23 – Evolução das Medições de Pressão Atmosféricas.

Radiação Solar (RS):

A figura a seguir apresenta o comportamento das médias horárias de RS obtidas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 nas estações Aeroporto e Pedras Altas.

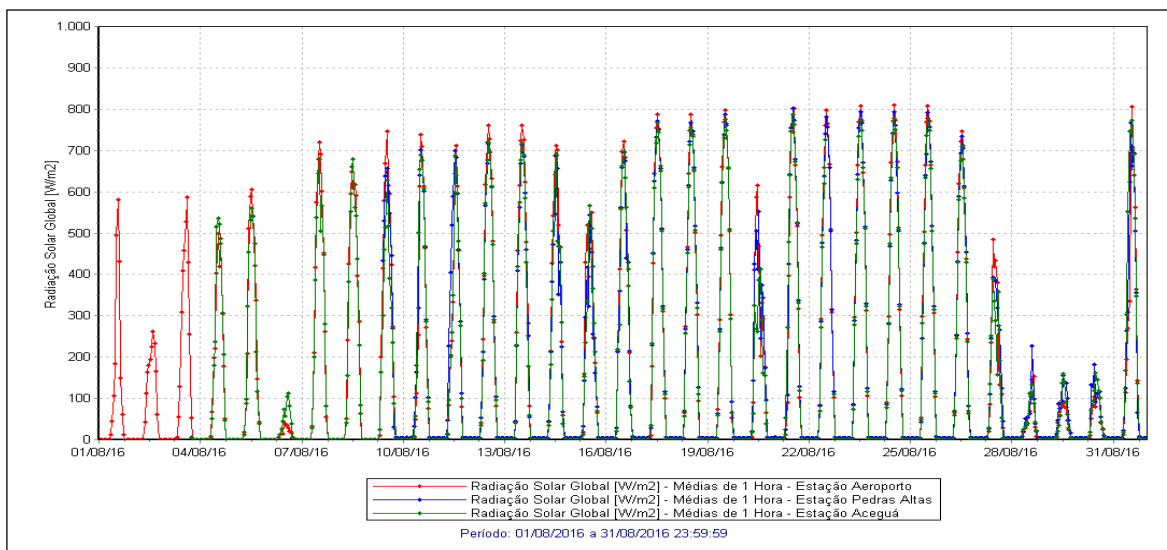


Figura 24 – Evolução das Medições de Radiação Solar.

5.3 RESUMO ESTATÍSTICO DO MONITORAMENTO

As tabelas a seguir apresentam o resumo estatístico das medições de qualidade do ar e meteorologia das estações da RMA CGTEE no mês de agosto de 2016.

Tabela 6 – Resumo Estatístico – Estação Aeroporto – Agosto 2016.

Análise	PI	SO2	NO	NO2	NOx	DV	W	PP	TA	UR	RS	PA
	µg/m3	ppm	ppm	ppm	ppm	°	m/s	mm	°C	%	W/m2	mbar
Média	29,899	0,002	0,003	0,003	0,006	142,18	3,495	0,11	14,304	81,24	157,23	990,418
Mínimo	0	0,001	0,001	0	0,001	1,359	0,519	0	1,035	24,805	0	975,419
Máximo	201	0,093	0,029	0,019	0,039	359,95	10,88	9,6	30,402	99,999	810,019	1001,14
Desvio Padrão	24,37	0,006	0,003	0,003	0,005	103,66	1,946	0,561	5,558	20,895	245,228	5,441
Primeiro Quartil	15	0,001	0,001	0,001	0,003	52,961	1,948	0	9,986	66,504	0,001	986,115
Mediana	23	0,001	0,002	0,002	0,004	125,14	3,172	0	14,249	89,605	0,608	990,479
Terceiro Quartil	40	0,001	0,003	0,004	0,006	215,83	4,662	0	17,752	99,907	262,04	994,773
Soma dos Valores	20720	1,196	1,867	2,243	4,114	105783	2600,2	82,2	10641,9	60442,8	116981	736871
Variância	594,17	0	0	0	0	10746,3	3,786	0,315	30,896	436,605	60136,7	29,603
% Reg. Válidos	93,1	99,6	98,5	98,5	98,5	100	100	100	100	100	100	100
Núm. Reg. Válidos	693	741	733	733	733	744	744	744	744	744	744	744
Núm. Reg. Inválidos	10	3	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0
Núm. Reg. Ausentes	41	0	6	6	6	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 7 – Resumo Estatístico – Estação Candiota – Agosto 2016.

Análise	PI	SO2	NO	NO2	NOx	PP
	µg/m3	ppm	ppm	ppm	ppm	mm
Média	34,845	0,002	0,003	0,004	0,007	0,15
Mínimo	2	0	0,001	0,001	0,002	0
Máximo	155	0,102	0,047	0,027	0,068	10,4
Desvio Padrão	21,534	0,007	0,003	0,003	0,006	0,663
Primeiro Quartil	20	0,001	0,001	0,002	0,003	0
Mediana	30	0,001	0,002	0,003	0,005	0
Terceiro Quartil	45	0,001	0,003	0,005	0,009	0
Soma dos Valores	19095	1,456	2,032	3,027	5,058	110,4
Variância	463,71	0	0	0	0	0,44
% Reg. Válidos	73,7	98,5	98,9	98,9	98,9	99,2
Núm. Reg. Válidos	548	733	736	736	736	738
Núm. Reg. Inválidos	190	6	3	3	3	1
Núm. Reg. Ausentes	6	5	5	5	5	5

Tabela 10 – Resumo Estatístico – Estação Aceguá – Agosto 2016.

	Análise												
	PI	SO2	NO	NO2	NOx	O3	DV	W	PP	TA	UR	RS	PA
	µg/m3	ppm	ppm	ppm	ppm	ppm	°	m/s	Mm	°C	%	W/m2	mbar
Média	26,468	0,002	0,003	0,002	0,005	0,031	169,12	3,436	0,142	13,763	73,894	154,241	988,8
Mínimo	4	0,001	0,002	0,001	0,003	0,015	0,759	0,61	0	3,483	27,453	0	973,7
Máximo	136	0,01	0,073	0,011	0,084	0,056	359,1	8,668	15,2	28,342	99,525	786,6	999,6
Desvio Padrão	17,765	0,001	0,007	0,001	0,008	0,007	96,403	1,515	0,792	4,522	19,158	238,9	5,246
Primeiro Quartil	14	0,002	0,002	0,002	0,003	0,027	94,702	2,345	0	10,704	58,842	0	985,2
Mediana	23	0,002	0,002	0,002	0,004	0,03	150,7	3,067	0	13,267	75,539	0,003	989,0
Terceiro Quartil	34	0,002	0,002	0,003	0,004	0,034	247,7	4,291	0	16,354	91,024	272,5	993,08
Soma dos Valores	18792	1,485	0,422	0,358	0,781	22,704	114028	2316	92,6	9276	49804	103958	666506
Variância	315,58	0	0	0	0	0	9293,6	2,295	0,627	20,446	367,0	57087	27,525
% Reg. Válidos	95,4	98,9	20	20	20	99,1	90,6	90,6	87,4	90,6	90,6	90,6	90,6
Núm. Reg. Válidos	710	736	149	149	149	737	674	674	650	674	674	674	674
Núm. Reg. Inválidos	31	5	591	591	591	4	2	2	3	2	2	2	2
Núm. Reg. Ausentes	3	3	4	4	4	3	68	68	91	68	68	68	68

6 CONCLUSÕES

Neste Relatório estão apresentados dados de medições realizadas nos dias de 01 a 31 de agosto de 2016. Os dados são complementares aos apresentados no Relatório Nº 060 disponibilizado em 08/08/2016.

O Relatório de qualidade do ar da Eletrobras CGTEE é subsidiado pelo Relatório Mensal da Qualidade do Ar em Candiota disponibilizado pela empresa ECOSOFT Consultoria e Softwares Ambientais LTDA, contratado na operação assistida da Rede Automática de Monitoramento Ambiental da Eletrobras CGTEE. A operação assistida contempla a validação dos dados e a análise estatística das medições realizadas. Também estão incluídas as calibrações e assistência técnica em tempo integral pelo período de uma semana por mês em Candiota, bem como auditorias semestrais para verificação completa do funcionamento dos equipamentos e softwares, garantindo a qualidade dos dados gerados no monitoramento da qualidade do ar.

Os dados gerados neste monitoramento são disponibilizados de forma on-line ao IBAMA, em médias horárias com o atraso mínimo de 08 minutos.

As conclusões apresentadas consideram somente o intervalo de dados analisados por este relatório.

Os resultados deste monitoramento são referenciados nos padrões de qualidade do ar da Resolução CONAMA nº 3, de 28 de junho de 1990, que traz os Padrões da Qualidade do Ar previstos no PRONAR conforme segue:

- Padrão Primário de Qualidade do Ar – são as concentrações de poluentes que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde da população.
- Padrão Secundário de Qualidade do Ar – são as concentrações de poluentes abaixo das quais se prevê o mínimo efeito adverso sobre o bem-estar da população, assim como o mínimo dano a fauna, flora, aos materiais e ao meio ambiente em geral.

As cinco estações de monitoramento da qualidade do ar que compõem a RMA da Eletrobras CGTEE estão localizadas fora dos limites geográficos do Distrito Industrial de Candiota. Desta forma, a análise contida no relatório utiliza como referência para as concentrações de poluentes atmosféricos no ar ambiente os padrões secundários de qualidade do ar estabelecidos pela Resolução CONAMA 03/1990.

Da análise dos dados disponíveis observa-se que no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 todos os poluentes monitorados apresentaram concentrações situadas em níveis inferiores aos limites dos padrões secundários estabelecidos pela Resolução CONAMA 03/1990.

As Estações Aeroporto, Candiota e Três Lagoas apresentaram picos na média horária para o parâmetro de Partículas Inaláveis, porém sem comprometer a média de 24 horas.

As Estações Aeroporto, Candiota e Três Lagoas apresentaram picos nas médias horárias para o parâmetro Dióxido de Enxofre, porém sem comprometer as médias de 24 horas.

O Analisador de NO₂ da Estação Aceguá foi reinstalado após a manutenção no APNA da Estação Aeroporto.

Os valores das medições realizadas estão apresentados nos anexos I, II, III, IV, V e VII.

Os dados de geração de energia elétrica pela CGTEE em Candiota estão apresentados no anexo VI.

7 ANEXOS

Anexo I – Relatório de Monitoramento da Estação 1 - Aeroporto.

Anexo II – Relatório de Monitoramento da Estação 2 - Candiota.

Anexo III – Relatório de Monitoramento da Estação 3 – Três Lagoas.

Anexo IV – Relatório de Monitoramento da Estação 4 – Pedras Altas.

Anexo V – Relatório de Monitoramento da Estação 5 - Aceguá.

Anexo VI – Dados de Geração de Energia Elétrica.

Anexo VII – Relatório de Monitoramento da Qualidade das Chuvas e PTS.

Candiota, 06 de Setembro de 2016.



Luis Eduardo Brose Piotrowicz
Divisão de Meio Ambiente